

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: m1dhm8sg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/11/2021 Indicação nº 7615/2021 Protocolo nº 11831/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Secretário Estadual de Segurança Pública, com cópia ao Governador de Estado, a necessidade de ampliar o efetivo de servidores da Polícia Judiciária Civil do município de Santa Cruz do Xingu/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO a necessidade de ampliar o efetivo de servidores da Polícia Judiciária Civil do município de Santa Cruz do Xingu/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual **a necessidade de ampliar o efetivo de servidores da Polícia Judiciária Civil do município de Santa Cruz do Xingu/MT.**

Considerando que recebemos em nosso gabinete, Ofício nº 004/21, oriundo da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, de autoria dos vereadores Fernando Luís da Costa – PODEMOS, Adriano Wagner – PSD e Ailton Esteves Martins Júnior – PSDB, solicitando a ampliação do efetivo de servidores da PJC no município.

O município de Santa Cruz do Xingu fica localizado na região Noroeste de Mato Grosso, a 1.086 km de distância da Capital; atualmente dispõe de uma população aproximada de 2.600 habitantes.

Devido ao crescimento econômico e populacional de Santa Cruz do Xingu-MT nos últimos anos, os índices de criminalidade aumentaram.

No município, está localizada a Delegacia da Polícia Judiciária Civil, pertencente a regional de Vila Rica-MT. Contudo, o efetivo da Polícia Judiciária Civil é baixo, dispondo de somente dois policiais, o que acaba acarretando em dificuldades para os servidores desenvolverem suas atividades, bem como prejudicando as conclusões dos procedimentos de investigações.



Assim, é necessária a disponibilização de dois investigadores e escrivães de polícia civil para atender a demanda do município.

Desta forma, apresento tal proposição ao Governo do Estado para que por meio da Secretaria Estadual de Segurança Pública, possa viabilizar a disponibilização desses agentes para atender o município de Santa Cruz do Xingu-MT.

Assim, visando conferir melhores condições aos agentes que promovem a segurança pública, conclamo meus pares na aprovação da presente indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Outubro de 2021

Delegado Claudinei
Deputado Estadual